

CONSIDERANDO, entretanto, que a execução ininterrupta das atividades do Ministério Público implica também no funcionamento contínuo dos órgãos que compõem a Administração Superior, tanto para atuação finalística, quanto para o exercício de competências administrativas privativas, conforme previsto no art. 3º, §1º, da Resolução nº 005/2019-CPJ, situação que ora carece de regulamentação;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da eficiência e da economicidade e a necessidade da Administração do Ministério Público de realizar planejamento para a execução e racionalização dos serviços do Órgão, visando a eficiência e à continuidade das atividades deste Parquet,

R E S O L V E:

Art. 1º Os órgãos da Administração Superior do Ministério Público poderão atuar em regime de plantão aos sábados, domingos, feriados, durante o recesso forense e nos dias de ponto facultativo, tanto para atuação finalística, quanto para o exercício de competências administrativas privativas, mediante prévia convocação de membros e servidores para esse fim, observadas as demais condições estabelecidas nesta PORTARIA.

•1º As atividades do plantão serão realizadas presencialmente, no período compreendido das 8 às 14 horas, podendo se estender além do horário em questão, dada a necessidade de serviço.

•2º A convocação de servidores para assessoramento ou apoio administrativo:

I – não se confunde com a autorização de realização de serviço extraordinário (horas-extras) e com a extensão de jornada, sempre que necessária, do servidor detentor de função gratificada ou investido em cargo em comissão, as quais não configuram atividade de plantão para os fins desta PORTARIA;

II – implica na apuração da carga horária, mediante registro de frequência de entrada e saída.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça responderá pelo plantão da Procuradoria-Geral de Justiça, do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, para os quais poderá convocar membros e servidores vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça e às Subprocuradorias-Gerais de Justiça.

•1º O Procurador-Geral de Justiça poderá ser substituído pelos Subprocuradores-Gerais de Justiça na realização dos plantões.

•2º Fica delegada aos Subprocuradores-Gerais de Justiça a competência para convocar os servidores que lhes sejam diretamente vinculados.

Art. 3º A convocação dos membros e servidores para atuar no plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público ficará a cargo do Corregedor-Geral.

Art. 4º Os atos de convocação de membros e servidores serão comunicados ao Departamento de Recursos Humanos para o registro da atividade realizada e a fim de viabilizar a instrução dos pedidos de contraprestação pela atuação no plantão.

Art. 5º A contraprestação pela atuação no plantão da Administração Superior:

I – quanto aos membros, ocorrerá na forma da Resolução nº 005/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça, e do art. 116, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e, quanto aos servidores, na forma da Resolução nº 006/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça, e da Lei Estadual nº 10.179/2023;

II – em qualquer caso, ocorrerá a critério da administração e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da instituição.

•1º Excepcionalmente, a critério do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral, na respectiva área de atuação, a atuação no plantão poderá ser remota, ocasião em que a contraprestação para servidores se dará exclusivamente mediante concessão de folga compensatória, nos termos do art. 1º, §3º, da Lei Estadual nº 10.179, de 22 de novembro de 2023.

•2º O relatório do plantão, que acompanhará o pedido de contraprestação, conterá o nome dos participantes e o local de permanência, dispensada a descrição detalhada das atividades realizadas.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 15 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5158/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 5155/2025-MP/PGJ, que regulamenta o plantão da Administração Superior no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO que o art. 2º da referida PORTARIA dispõe que o Procurador-Geral de Justiça poderá convocar para o plantão membros e servidores vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça e às Subprocuradorias-Gerais de Justiça, podendo os titulares destas unidades substituí-lo na realização dos plantões (§1º do art. 2º), e, por fim,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 7425/2024-MP/PGJ, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e dias de ponto facultativo, em que não haverá expediente no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a escala de atuação dos membros no plantão da Procuradoria-Geral de Justiça para o ano de 2025, nos termos do anexo único desta PORTARIA.

Parágrafo único. A convocação da equipe de apoio administrativo e assessoramento será realizada em ato próprio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 15 de setembro de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO - 5158/2025-MP/PGJ

Data	Dia da semana	Membro Plantonista
20 e 21 de setembro	sábado e domingo	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
27 e 28 de setembro	sábado e domingo	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
04 e 05 de outubro	sábado e domingo	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
11, 12 e 13 de outubro	sábado, domingo e segunda-feira	JOANA CHAGAS COUTINHO
18 e 19 de outubro	sábado e domingo	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
25 e 26 de outubro	sábado e domingo	JOANA CHAGAS COUTINHO
27 e 28 de outubro	domingo e segunda-feira	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
01 e 02 de novembro	sábado e domingo	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
08 e 09 de novembro	sábado e domingo	JOANA CHAGAS COUTINHO
15 e 16 de novembro	sábado e domingo	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
20 e 21 de novembro	quinta-feira e sexta-feira	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
22 e 23 de novembro	sábado e domingo	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
29 e 30 de novembro	sábado e domingo	JOANA CHAGAS COUTINHO
06, 07 e 08 de dezembro	sábado, domingo e segunda-feira	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
13 e 14 de dezembro	sábado e domingo	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Protocolo: 1245227

AVISO Nº. 003/2025-MPPA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio da PORTARIA nº. 0161/2023-MP/PGJ, de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 20/01/2023 e o Edital nº 35, de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19/12/2022, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Servidor do Ministério Público do Estado do Pará, para manifestarem expressamente interesse quanto à nomeação para o cargo em que foram aprovados, através de mensagem eletrônica a ser enviada ao endereço drh@mppa.mp.br, até a 23h59m do quinto dia, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação desta convocação, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 19.3, c, do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Os convocados que manifestarem interesse pela nomeação receberão e-mail automático acusando a recepção pelo Departamento de Recursos Humanos do MPPA e posteriormente, após a finalização do período indicado acima, receberão orientações complementares sobre a apresentação de documentos previstos no item 19.3 e os comprovatórios dos requisitos previstos no item 4, ambos do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022.

Belém, 15 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. BELÉM I

330094150, Antônia Eliete Amorim Terto De Souza, 99.4, 54º / 330135928, Daniel Monteiro De Melo, 99.4, 55º / 330030493, Karla Maria Silva De Miranda, 99.3, 56º / 330087292, Mauro Fernando Dos Santos Do Nascimento, 99.3, 57º / 330117264, Edinilson Furtado De Moraes, 99.2, 58º / 330042197, Maiara De Castro Sousa De Freitas, 99.2, 59º / 330029939, Giulia Gabriela Abreu Da Costa Dias, 99.2, 60º / 330118874, Amanda Araujo Sousa, 99.1, 61º / 330113619, Mateus De Jesus Souza Cardoso, 99, 62º / 330108623, Allan De Macedo Maués, 99, 64º / 330003691, Ewerton Alves De Lemos, 99, 65º / 330058407, Ana Luiza Nogueira Da Rocha, 98.9, 66º / 330136238, Heloísa Maria Ferreira Torres, 98.9, 67º / 330106893, Zaidan Rodrigues Lopes, 98.9, 68º / 330008115, João Paulo Tavares Mourão Aires, 98.8, 69º / 330058071, Bruno Do Amaral Gama Arruda, 98.8, 70º / 330005001, Thales Efigenio Da Silva Carvalho, 98.8, 71º / 330068717, Kédma Pureza Rodrigues, 98.7, 72º / 330167108, Fernando Da Silva Figueiredo, 98.6, 73º / 330038857, Isabela Vasco Andrade, 98.6, 74º / 330060873, Gercileia Do Socorro Serrão Medeiros, 98.6, 75º / 330126425, Gláucia Magalhães Fernandes, 98.5, 76º / 330159008, Carlos Andre Simoes Da Costa, 98.5, 78º / 330062771, Ana Katarina Manito Dos Santos, 98.5, 79º / 330006705, Francisco Walter Queiroz Carvalho Júnior, 98.5, 80º / 330060843, Vitória De Kássia Costa Teixeira, 98.4, 81º / 330131338, Leo Carralas Jinkings, 98.4, 83º.

CANDIDATOS NEGROS
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. BELÉM I

330089168, Matheus Henrique Da Silva Alves, 95.8, 15º / 330001084, Jessica Suely Miranda Da Silva, 95.3, 16º / 330151993, Talita Batista Corêa, 95, 17º / 330093919, Juliana Cristina Silva Do Nascimento, 94.7, 18º / 330119814, Alan Felipe Monteiro Angelim, 94.6, 19º / 330089788, André Cabral De Souza Junior, 94, 20º / 330018733, Caio Luiz Oliveira Trindade, 93.5, 21º / 330118984, Renata Mira Cavallero De Queiroz, 93, 22º.

CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO ADM. BELÉM I

330137841, Marina Prado De Melo Moraes, 87.8, 7º / 330013458, Gisely Mendes Rodrigues, 86.5, 8º / 330067808, Rosicleia Do Socorro Nogueira De Jesus, 85.7, 9º.